



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 3288/2011

DISPÕE SOBRE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), como forma de contribuição, dentro das rubricas da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo - **SECTUR**, no programa orçamentário municipal para o exercício financeiro de 2011, com a **ASSOCIAÇÃO SALVAMAR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, situada na Rua do Campo, nº. 31, Bairro Perocão, Guarapari, Estado do Espírito Santo, CEP 29.221.530, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ** N.º. 05.493.798/0001-74.

Art. 2º A classificação da despesa decorrente da execução desta Lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA TURISMO - SECTUR
Despesa: 1393
Desdobramento: 3.3.50.41.00.00.00
Fonte: 0001

Art. 3º - A transferência do numerário estabelecida pelo **caput** do artigo anterior, será repassada em cota única, para atender a realização do "**2º Torneio de Futebol de Campo da Associação Salvamar**".

Parágrafo Único - Do valor repassado, a entidade prestará conta até o dia 27 de dezembro de 2011 para encerramento do exercício financeiro municipal, sob pena de não o fazendo, ficar impedida de firmar novos contratos e convênios com o Poder Público Municipal com o mesmo objetivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Guarapari - ES, 17 de agosto de 2011.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 093/2011
Autoria do PL nº. 093/2011: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo N.º. 15.008/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 17 AGO. 2011
PROTOCOLO
Nº 1761